LEI Nº 2.835/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.39.....R$50.000,00
Total..... R$50.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.12.03.10.302.1202.4.150.3390.39.....R$15.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.152.3390.36.....R$20.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3390.47.....R$15.000,00
Total..... R$50.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL